

Cuidado da pessoa com Diabetes	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da pessoa com Hipertensão	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado na Gestação e Puerpério	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa Idosa	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
1ª Consulta Odontológica programada na APS	equipe de Saúde Bucal
Tratamento Odontológico concluído na APS	equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontias na APS	equipe de Saúde Bucal
Escovação Supervisionada na APS	equipe de Saúde Bucal
Procedimentos Odontológicos preventivos na APS	equipe de Saúde Bucal
Tratamento Restaurador Atraumático na APS	equipe de Saúde Bucal
Média de atendimentos da eMulti por pessoa	equipe Multiprofissional na APS
Ações interprofissionais da eMulti na APS	equipe Multiprofissional na APS
Mais Acesso à APP	equipe de Atenção Primária Prisional
Cuidado na Gestação e Puerpério	equipe de Atenção Primária Prisional
Cuidado da Pessoa com Diabetes e/ou Hipertensão	equipe de Atenção Primária Prisional
Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	equipe de Atenção Primária Prisional
Rastreamento de IST	equipe de Atenção Primária Prisional
Mais Acesso à APS	equipe de Consultório na Rua
Cuidado na Gestação e Puerpério	equipe de Consultório na Rua
Rastreamento de IST	equipe de Consultório na Rua
Mais Acesso à APS	equipe de Saúde da Família Ribeirinha
Desenvolvimento Infantil	equipe de Saúde da Família Ribeirinha
Cuidado na Gestação e Puerpério	equipe de Saúde da Família Ribeirinha
Cuidado da Pessoa com Diabetes e ou Hipertensão	equipe de Saúde da Família Ribeirinha
Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	equipe de Saúde da Família Ribeirinha

Fonte: Portaria GM/MS Nº 7.799, de 20 de agosto de 2025

ANEXO II
(DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

VALORES DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Equipe	Modalidade	Classificação do componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eSFR	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eMulti	Ampliada	R\$ 9.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00
eMulti	Complementar	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eMulti	Estratégica	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eSB	II - Comum 40h	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.200,00
eSB	I - Comum 40h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
eSB	II - Quilombola/Assentado 40h	R\$ 4.950,00	R\$ 3.750,00	R\$ 2.550,00	R\$ 1.800,00
eSB	I - Quilombola/Assentado 40h	R\$ 3.750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00
eSB	I - 30h	R\$ 1.875,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.125,00	R\$ 750,00
eSB	I - 20h	R\$ 1.250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00
eCR	III	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eCR	II	R\$ 7.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
eCR	I	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eAPP	ampliada 30h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAPP	ampliada 20h	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eAPP	essencial 30h	R\$ 7.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
eAPP	essencial 20h	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 9.591, de 22 de dezembro de 2025

ANEXO III
(DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

CLASSIFICAÇÃO PARA O INCENTIVO FINANCEIRO CONFORME A NOTA FINAL DO COMPONENTE III

Nota Final Componente III	Classificação para o Incentivo Financeiro
> 7,5	Ótimo
5 a 7,5	Bom
2,6 a 4,9	Suficiente
≥ 2,5	Regular

Fonte: NOTA TÉCNICA Nº 6/2025-DEAPS/SAPS/MS

APÊNDICE I
(DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

BOAS PRÁTICAS DA ESF
MONITORAMENTO MENSAL E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

CI. MAIS ACESSO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
CONCEITUAÇÃO DO INDICADOR E CÁLCULO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Conceito: Verifica o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	Ótimo: > 50 e ≤ 70 Bom: > 30 e ≤ 50	Atendente (inserção dos dados); médico e enfermeiro (monitoramento e registro dos